

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe os Decretos Municipais nº1177/2005 e 1178/2005, e ainda, **CONSIDERANDO o ofício nº184/2019 e Processo nº 2019.016.669;**

R E S O L V E:

Art.1º - Considerando que o (a) servidor (a) **EDUARDO JOSE VERONA**, portador (a) do CPF **024.483.381-83**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR FINANCEIRO**, empreenderá uma viagem à cidade de Anápolis/GO, para tratar de assuntos do Demae – Departamento Municipal de água e Esgoto, no dia **06/03/2019 (seis de março dois mil e dezenove)**.

Art.2º - Fica o Diretor Presidente do Demae – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº1177/2005.

Art.3º - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4º - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, seis de março de dois mil e dezenove (06/03/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES
Diretor Presidente do DEMAÉ
Decreto nº 256/2018